PORTARIA Nº 12/2021

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em atendimento ao disposto no artigo 79, II, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lindóia:

R E S O L V E:

I – DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a superveniência da necessidade de reavaliação e adequação das rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia;

II – RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 08/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de agosto de 2021.